



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo dos Santos Filho (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal a instalação (construção) de uma lixeira central comunitária na Avenida das Pombas com a esquina da Viela 18 (próximo à Praça Silvino Bomfim), no Jardim Vazame, em Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que há descarte de lixo no local, causando acúmulo de resíduos e transtorno para moradores e pedestres.

CONSIDERANDO que a situação vigente favorece a proliferação de pragas urbanas, tais como insetos e roedores, aumentando a incidência de doenças;

CONSIDERANDO que a instalação de lixeiras comunitárias proporcionará aos moradores um meio adequado para disposição dos resíduos, promovendo a preservação ambiental, a salubridade do espaço público e a conscientização quanto às práticas de higiene coletiva.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de janeiro de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

